## ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE GARANHUNS

## IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS PORTARIA Nº 021/2022 - PREV

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade em favor da Sr. (a). SONIA MARIA FERREIRA MATIAS.

A PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS - IPSG, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

## **RESOLVEM:**

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais ao (a) servidor(a) SONIA MARIA FERREIRA MATIAS, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível PE-06, Matrícula Funcional n.º 2384, portador(a) do RG n.º 2.529.040 SDS/PE e CPF/MF n.º 357.043.814-72, lotado na Secretaria de Educação desta municipalidade, em conformidade com o Artigo 40, §1º, Inciso III, alínea b, da Constituição Federal de 05 de Outubro 1988, com redação determinada pela Emenda Constitucional Nº 41/2003 C/c o Art. 24, §1º, Inciso II e §2º, Inciso I da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a partir de 01 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se (republicada por incorreção).

Garanhuns, 01 de junho de 2022.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA	CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA
Diretora de Previdência Social	Presidente do IPSG
Portaria nº 010/2021 – GAB	Portaria nº 007/2021 - GP
Mat. 84127	Mat. 84126

Publicado por: Paulo Sérgio Matos de Almeida Código Identificador:B0EF9966

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 02/06/2022. Edição 3101 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/